



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E TRÊS.

Às 9:00 (nove) horas da manhã do dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS (PATRIOTA), Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES (PATRIOTA), tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO REIS (PSDB), e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO (PSDB). Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA (PSDB), LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (PATRIOTA), MARIA NILZA GOMES VIEIRA (PSDB), PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA (PSL), RAFAEL EUCLIDES PAVAN (PSL). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente fez a menção da CONVOCAÇÃO para a Sessão Extraordinária, cujo CONVOCAÇÃO embasa-se no que está contido no teor do Ofício nº168/2023, de 21 de dezembro de 2023, atendendo pedido de CONVOCAÇÃO para a Sessão Extraordinária, contida no OFÍCIO Nº 0001/2.2112.2023, subscritos pelos seguintes Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN, no qual os ilustres Vereadores foram devidamente CONVOCADOS para esta Sessão Extraordinária, pois a votação estava pendente do **Projeto de Lei nº 007/2023**, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*”, que estava pendente, sem o qual não havendo votação final por este Legislativo Municipal não poderá entrar em recesso parlamentar, coibido pelo artigo 5º, parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa. Face ao exposto, o Senhor Presidente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, pôs em tramitação a **PAUTA DO DIA** para deliberação em Plenário. O Senhor Presidente colocou em Discussão e Votação no seu texto original, sem emendas o **PROJETO DE LEI Nº 007/2023**, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, seno nominado por ordem alfabética os vereadores para exporem seus votos: O Vereador GERCINDO DA SILVA GOES votou favorável à sua aprovação. O Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA votou contrário à sua aprovação. O Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA votou contrário à sua aprovação. O Vereador-Presidente votou favorável à sua aprovação. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIELL votou contrário à sua aprovação. A Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA votou favorável à sua aprovação. O Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO votou favorável à sua aprovação. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA votou contrário à sua aprovação. O Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN votou contrário à sua aprovação. Dessa forma ficou REPROVADO, com o seguinte placar: 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº007/2023**, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*”. As justificativas dos senhores vereadores estão gravadas no sistema interna das câmeras instaladas no recinto do plenário. No ardor das discussões, O Senhor





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Presidente repreendeu o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA por extrapolar no uso de suas palavras de uma maneira altissonante, no qual o Senhor Presidente lhe dirigiu a palavra, que se continuasse desrespeitando o recinto lhe seria dado uma advertência verbal ou por escrita. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....  
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....